

PORTARIA Nº 2106/2025

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A) IZABEL CENCI ROMAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA por 90 (noventa) dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo COZINHEIRA, Matrícula nº 22287-9/1, Padrão CE-05, Classe A, SR (A) IZABEL CENCI ROMAN, no período de 20 de julho a 17 de outubro de 2025, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 24/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de julho de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico